



Universidade Estadual de Maringá  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Extensão



Ofício Circular nº 001/2017 – DEX

Maringá, 27 de janeiro de 2017

Prezado(a) Chefe / Coordenador(a):

Apresentamos o **4.º levantamento** realizado por esta Diretoria dos processos com pendências, novamente exclusiva a **Projetos de Extensão** com atraso na emissão de relatórios anuais (de acompanhamento) e/ou finais (encerramento) para providências.

Esclarecemos que a devolutiva a respeito dos processos afetos ao vosso Departamento é urgente e necessária para a **atualização dos trâmites de acompanhamento** em nossos sistemas informacionais; por isso, estão ainda incluídos, os processos sem retorno da 3.ª chamada realizada em 23 de agosto último, sendo agora a última chamada para tais. Solicitamos a atenção de cada coordenador/a de Projeto de Extensão para atender ao solicitado, cabendo ao Departamento ou Órgão proponente informar formalmente (Ofício ou Comunicação Interna) suas situações de continuidade ou encerramento.

Aproveitamos a ocasião para informar a comunidade em geral que os **Núcleos de Empresas Juniores - NEJ**, antes vinculados à Diretoria de Ensino – PEN/DEG, passam agora à Diretoria de Extensão – PEC/DEX, oficializados por meio de Projetos de Extensão, conforme consta da *Resolução n.º 032/2016-CEP de 20 de dezembro de 2016* que aprovou a matéria. Por essa razão, convidamos todos/as os/as coordenadores/as e membros das **21 Empresas Juniores da UEM e interessados/as** para uma **reunião de acolhida e instruções** a ser realizada **no dia 08 de fevereiro (quarta-feira), às 9h, na sala de reuniões da PEC – Bloco A34**.

Aos **novos proponentes de Projetos de Extensão que envolvam convênio** (por exemplo, USF/SETI), mesmo sem data definida de liberação do financiamento ou apenas com sua previsão, a orientação desta Diretoria é de abertura imediata do processo via SGPEX (*online*), pois o período executado, desde que não retroceda em tempo anterior à data de aprovação do processo no Departamento/Órgão proponente, pode ser retificado no relatório de acompanhamento ou final.

É vital a **manutenção em dia dos relatórios** de acompanhamento anual e/ou finais, pois assim se garante a plena concorrência às bolsas de extensão, à formação de delegações da UEM nos eventos e ações da área (SEURS/RONDON), o regular trâmite de realização de processos de eventos e a liberação de certificação aos participantes.

**Aos acadêmicos**, por gentileza, orientar que as declarações de participação em Projetos de Extensão para fins de AAC podem ser solicitadas diretamente ao coordenador/a do Projeto e/ou também emitidas via requerimento *online* no *site* da DEX para posterior apresentação no DAA. Em breve, teremos novidade na emissão da certificação de participação em Projetos de Extensão.

À disposição para eventuais esclarecimentos e orientações que se façam necessárias e, em tempo, votos de bom encerramento letivo de 2016, e de um 2017 de realizações a todos/as,

  
Prof.ª Dr.ª Erica Piovam de Ulhôa Cintra  
Diretora de Extensão

**A(o) Senhor(a)**  
**Chefe/Coordenador(a) do(a)**  
**«DPTO» - «SIGLA»**  
**NESTA**

Recebido em: \_\_\_\_/01/2017

\_\_\_\_\_  
Nome